

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 1

16 de janeiro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
<i>1.1. Portarias</i>	<i>1</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0001/2020, de 03 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.015643/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 30 de dezembro de 2019, a vacância do cargo de Engenheiro - Área, do Quadro da UFERSA, código de vaga nº 0863463, ocupado pela servidora técnico-administrativa **Ilana Maria da Silva Barros**, matrícula SIAPE nº 2131568, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0002/2020, de 03 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.015722/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **Antônio Francisco Pereira**, matrícula SIAPE nº 0396246, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos, nível de classificação “C”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0003/2020, de 03 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a necessidade de realizar o Inventário dos Bens existentes no setor de Almoarifado da Instituição para o exercício 2019; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86; o Memorando Eletrônico nº 927/2019 – PROAD, de 31 de dezembro de 2019, o qual solicita emissão de Portarias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Neto de Queiroz, Márcio Eider de Medeiros Silva e Carlos Eduardo Alexandre da Silva**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens existentes no setor de Almoarifado da Instituição até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2020, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2020, de 03 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2019; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto nº 93.872/86; o Memorando Eletrônico nº 927/2019 – PROAD, de 31 de dezembro de 2019, o qual solicita emissão de Portarias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Júnior, Thiago César Cabral Araújo e Arly Dayany Carvalho**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2020, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de

janeiro de 2020.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0005/2020, de 06 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.014834/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa **Cleide Rodrigues de Souza**, matrícula SIAPE nº 2022641, Bibliotecário-Documentalista desta universidade, com a finalidade de participar de Aperfeiçoamento Profissional na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais - UCES, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0006/2020, de 06 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.015771/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis**, matrícula SIAPE nº 0396046, ocupante do cargo de Médico Veterinário, nível de classificação "E", nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o inciso V, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.015017/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor **Walton Pereira de Souza Paiva**, matrícula SIAPE nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0008/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e considerando o que consta no processo nº 23091.015450/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor técnico-administrativo **Diego Renan Pereira Quadros**, matrícula SIAPE nº 2029351, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, no período de 30 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0009/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.000157/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 02 de janeiro de 2020, a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro da UFERSA, código de vaga nº 0931405, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Caio Gustavo Alves de Lima**, matrícula SIAPE nº 3006662, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0010/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0133/2018, de 12 de março de 2018; o Memorando Eletrônico nº 003/2020 - PROPPG, de 08 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **David Custodio de Sena**, matrícula SIAPE nº 1806335, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, código FG-01.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 003/2020 - PROPPG, de 08 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Leonardo Querido Cárdenas**, matrícula SIAPE nº 1523457, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, código FG-01.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0012/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do discente Antônio Ricarte da Silva, ocorrido em 12 de

janeiro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta **UFERSA**, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento discente **Antônio Ricarte da Silva**, ocorrido em 12 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0013/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0771/2019, de 09 de dezembro de 2019, o Processo Administrativo nº 23091.015336/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0307180 ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Antônio Dantas Neto**, matrícula SIAPE nº 396365, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta UFERSA, fundamentado no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de 07 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0014/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art.26-A da Lei nº 11.091/2005; o que consta no Processo nº 23091.012693/2019-86; o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOU nº 220, seção 3, p. 115-116, em 13/11/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Universidade Federal da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnica-administrativa **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE nº 2117921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal da Bahia, pelo período de 24 meses, a contar de 13 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0015/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0769/2019, de 06 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 229/2019, de 27 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rodrigo Soares Semente**, matrícula SIAPE n° 1960364, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros – código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Reudismam Rolim de Sousa** e **Pedro Thiago Valério de Souza**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente **Reudismam Rolim de Sousa**, matrícula SIAPE n° 3036755, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0016/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0658/2019, de 27 de setembro de 2019 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019; o Memorando Eletrônico N° 005/2020 - GR, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Manoel Quirino da Silva Júnior**, matrícula SIAPE n° 1770896, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0017/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a

PORTARIA UFERSA/GAB n° 055/2017, de 13 de janeiro de 2017; o Memorando Eletrônico n° 005/2020 - SIN, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa **Francinara Maria Lobo Monteiro**, matrícula SIAPE n° 1674168, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Assessora Técnica da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, código FG-02.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo, 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 005/2020 - SIN, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Emanuel Carvalho Rebouças**, matrícula SIAPE n° 2112073, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a função de Assessor Técnico da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, código FG-02.

José de Arimatea de Matos – Reitor Falta registrar a 19 no sistema

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0019/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de instituir e regulamentar uma Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos; as disposições do Ofício 4428/2019 TCU – Sefip, de 4/9/2019 (Processo TC 039.780/2018-0); o que determina o artigo 44, inciso XII, do estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Raquel Araújo Lima e David Emerson de Moraes** para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Provisória de Acumulação de Cargos, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A comissão será responsável pela análise das situações de acúmulo de cargos e funções públicas ou privadas por parte dos servidores da UFERSA, que surgirem durante sua vigência, além de apresentar minuta de resolução visando instituir e regulamentar a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, que será submetida ao Conselho Superior competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0020/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.015652/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Lucineide Lopes Bezerra Dantas**, pelo falecimento ocorrido em 07 de dezembro de 2019, do servidor ativo Antônio Dantas Neto, matrícula SIAPE n.º 0396365, considerando o inciso I do artigo 217 da lei n.º 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do artigo 222, nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0021/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0393/2017, de 09 de junho de 2017; o Memorando Eletrônico n.º 004/2020 – Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor docente **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1992242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Extensão e Cultura do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 004/2020 – Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de janeiro de 2020, a servidora docente **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**, matrícula SIAPE n.º 3659516, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão e Cultura do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0023/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0110/2017, de 10 de fevereiro de 2017; o Memorando Eletrônico n.º 004/2020 – Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor técnico-administrativo **Emerson Fábio da Silva Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2279437, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0024/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N.º 004/2020 – Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor docente **Cláudio Rogério Cruz de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1992242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0025/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/CE n.º 035/2019, de 25 de setembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 016/2020, de 13 de janeiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/CE n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Rafael Barbosa Rios**, matrícula SIAPE n.º 2889730, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor